



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 068/2016-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 25/11/2016.

Aprova o relatório final do Curso de Especialização em Biotecnologia – modalidade presencial – turma 07.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 3515/2011-PRO;
considerando a Resolução nº 10/2012-DBC;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o relatório final do Curso de Especialização em Biotecnologia – modalidade presencial – turma 07.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 23 de novembro de 2016.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/12/2016 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)